



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; NT 42; SEI nº 202600011005327. **Autuada:** CNPJ nº 09.211.514/0001-60. **Assunto:** DECISÃO FINAL do P.A. nº 17/2026-DEFAU/CAT. Aplicação da **Multa** firmada na Decisão nº FINAL (SEI nº 92122866), no valor de **R\$ 4.577,82 (Quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** por incidir nas infrações de manter uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade, deixar de afixar em local visível ao público o Certificado de Conformidade, não cumprir os prazos estabelecidos para atendimento das exigências definidas pelo CBMGO, bem como deixar o responsável pela edificação ou por sua administração de cumprir as determinações previstas na legislação, nas Normas Técnicas do CBMGO e demais normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

BRUNO ALVES FERREIRA - TC QOC
Subcomandante do CAT



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVES FERREIRA, Bombeiro (a) Militar**, em 01/07/2026, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92560703** e o código CRC **121AA4A3**.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO - CAT
RUA C-124 S/N Qd.219 Lt.S/L, ESQUINA COM RUA C-117 - Bairro JARDIM
AMERICA - GOIANIA - GO - CEP 74255-320 - (62)3286-1500.



Referência: Processo nº 202600011005327



SEI 92560703